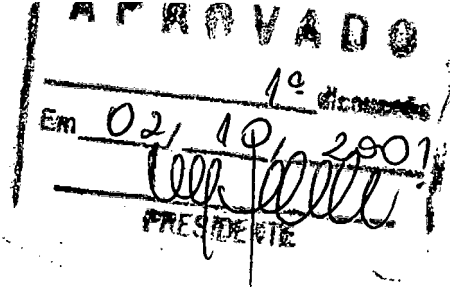


Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 361




Em, 01 de outubro de 2001.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL O PROVIMENTO DE AMBULÂNCIA NO BAIRRO PERÓ.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando o provimento de ambulância no Bairro Peró.

SALA DAS SESSÕES, 01 de outubro de 2001.

  
Emílio Fernandes  
Vereador - Autor

### JUSTIFICATIVA:

O Artigo 30 da Constituição Federal diz: "Compete aos Municípios: prestar, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, os serviços de atendimento à saúde da população".

Um consagrado pensamento anônimo registra: "zelar pela saúde do corpo não é medo da morte, é cuidar bem dessa obra do Criador, que é o templo da alma". Por isso, Senhor Presidente, é preciso que seja construído um Posto Médico de Família, no Setor Cajueiro, no Bairro Peró, pois, segundo Bernard Shaw, "O pior pecado contra nosso semelhante não é o de odiá-los, mas de ser indiferentes para com eles".

Tenho certeza que o pensamento de indiferença não habita nas mentes do Presidente dessa Casa e nem do nosso Prefeito Alair Corrêa.

A população do Peró ficará muito mais feliz e satisfeita por ser provida de ambulância, e segundo M. Taniguchi, "Não há satisfação maior do que aquela que sentimos quando proporcionamos alegria aos outros".